

PORTARIA N.TC-056/2005

Dispõe sobre o resultado do sorteio para Relator das contas de governo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art.271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução n° TC-06/2001,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público o resultado do sorteio realizado na sessão ordinária realizada em 14/02/2005, do Plenário deste Tribunal, para a distribuição a Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2005, com segue:

- **Prestação de Contas do Governo do Estado** Exercício financeiro de 2005
Relator Sorteado: Conselheiro **José Carlos Pacheco**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro 2005



Conselheiro LUIZ SUZIN MARINI
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 17.2.2005